

ATA 01/2018 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - CISAMARP. Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no município de Videira, na sede do CISAMARP, reuniram-se os prefeitos dos municípios consorciados em Assembléia Geral. Para compor a mesa, foi convidado o presidente do CISAMARP Excelentíssimo Sr. Luciano Paganini, Prefeito do município de Iomerê e o Exmo. Sr. Pedro Rabuske, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, presidente do Conselho Fiscal. Fazendo uso da palavra, ao Presidente do CISAMARP cumprimentou os presentes e deu início a Assembléia Geral Ordinária do CISAMARP e fez um breve resumo da sua atuação como Presidente deste Consórcio e das conquistas alcançadas, em seguida apresentou a pauta da reunião: I – Eleição da Diretoria do CISAMARP, II – Balanço do Exercício 2017 e III – Alteração do Estatuto, na sequência o Presidente passou a palavra ao Sr. Marcélio José Borsatti, Diretor Executivo do CISAMARP, o qual informou aos presentes que conforme o artigo 13 do Estatuto há a necessidade de realização de eleição para a Diretoria e para o Conselho Fiscal do CISAMARP, realizada a eleição ficou assim definida a nova diretoria do CISAMARP: Presidente Excelentíssimo Sr. Douglas Fernando de Mello, Prefeito do Município de Lebon Regis, 1º Vice-Presidente Excelentíssimo Sr. Dorival Carlos Borga, Prefeito do município de Videira; 2º Vice-Presidente Excelentíssimo Sr. Saulo Sperotto, Prefeito do Município de Caçador, 1º Secretário Excelentíssimo Sr. Pedro Rabuske, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, 2º Secretário Excelentíssimo Sr. Moisés Diersmann, Prefeito do Município de Luzerna. Conselho Fiscal ficou assim constituído: Membros efetivos: Excelentíssimo Sr. Ronaldo Domingos Loss, Prefeito do Município de Rio das Antas, que presidirá o Conselho Fiscal, Excelentíssimo Sr. Ari José Galeski, Prefeito do Município de Timbó Grande, Excelentíssimo Sr. Zelir Citadin, Prefeito do Município de Macieira. Membros suplentes: Excelentíssimo Sr. Luciano Paganini, Prefeito do Município de Iomerê, Excelentíssimo Sr. Ivanir Zanin, Prefeito do Município de Ibiam, Excelentíssimo Sr. Claudio Spricigo, Prefeito do Município de Arroio Trinta. A referida Diretoria bem como o Conselho Fiscal, ficam eleitos a partir desta data para o mandato de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano conforme dispõe o § 1º do Art. 12 do Estatuto, e estendendo-se até a realização de nova eleição, cujo prazo legal é o constante no artigo 13 do Estatuto do CISAMARP. Quanto ao Plano de Metas para o ano de 2018 foram elencadas algumas das metas: 1 - Efetivar o consorciamento dos municípios da região da AMMOC e de outros possíveis interessados, desde que os mesmos sejam de regiões

próximas e com vínculos e afinidades na forma de trabalho. 2 - Contratação de mais um funcionário para exercer a atividade de Gerente Administrativo nas questões ligadas ao SUS e SISREG. 3 – Credenciamento de mais Prestadores de Serviço na Região da AMMOC para atendimento principalmente aos municípios da referida região. 4 – Busca de procedimentos e consultas em especialidades ainda não credenciadas no CISAMARP. 5 – Efetivação da mudança da sede do CISAMARP para o local cedido pelo Município de Videira. 6 – Implantação do Sistema de Controle Interno através da efetivação por concurso ou cedência por município consorciado de profissional de Controle Interno. 7 – Aperfeiçoamento e realização de treinamentos do sistema de Informática contratado para uso dos prestadores e municípios consorciados. 8 – Participação nas reuniões da CIR, CIB, Colegiado de Consórcios e da Câmara Técnica de Consórcios de Saúde. 8 – Participação em Cursos de Aperfeiçoamento, dentre outras. Dando prosseguimento foi explicado aos presentes que a data base de reposição salarial do CISAMARP é no mês de fevereiro, conforme consta no Plano de Empregos Carreira e Salários no seu Art. 11º Fica assegurada a revisão geral anual de salários, sempre no mês de fevereiro de cada ano, nos termos da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou, na sua ausência, outro que vier a substituí-lo. O Índice apurado e disponível para cálculo se refere ao acumulado nos meses de fevereiro de 2017 à dezembro de 2017, sendo de 1,63% (um inteiro e sessenta e três décimos) exposto aos prefeitos foi aceito por unanimidade, ficou decidido que no mês de fevereiro será incluído nos salários dos funcionários do CISAMARP o reajuste acima mencionado, através de resolução do Presidente deste consórcio. Em sequência passada a palavra ao Sr. Odivar Clóvis Biscaro, contador deste consórcio o qual expõe aos prefeitos a prestação de contas referente ao ano de 2017 e parecer do Conselho Fiscal os quais foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi passada a palavra ao presidente do CISAMARP, o qual agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a referida assembleia, e para constar, solicitou a mim, Vera Matheus de Castro que redigisse a presente ata, a qual após lida e achada conforme, vai assinada pelos prefeitos presentes ou por seus representantes legais.

---

Luciano Paganini  
PREFEITO DE IOMERÊ

---

Alencar Mendes  
VICE-PREFEITO DE CAÇADOR

---

Joares Trevisol  
VICE-PREFEITO DE IBIAM

---

Douglas Fernando de Mello  
PREFEITO DE LEBON RÉGIS

---

Moises Diersmann  
PREFEITO DE LUZERNA

---

Zelir Citadin  
PREFEITO DE MACIEIRA

---

Pedro Rabuske  
PREFEITO DE PINHEIRO PRETO

---

Jairo Biramar de Oliveira  
VICE-PREFEITO DE RIO DAS ANTAS

---

Amauri Furtado de Souza  
VICE-PREFEITO DE TIMBÓ GRANDE

---

Dorival Carlos Borga  
PREFEITO DE VIDEIRA